

-----**ACTA NÚMERO 41/2008**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TREZE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E
OITO.**-----

-----Aos treze dias do mês de Novembro do ano dois mil e oito, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quínidio Major Pinto Correia e Eng. Dírrio Leão dos Ramos. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e Vereador Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente

distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - No uso da palavra, a Sra. Vereadora Isabel Sena Lino, do PS, referiu-se à paragem de autocarro existente na Travessa do Valente. Neste propósito, disse que em frente desta paragem existem estacionamento pagos, quando deveria haver uma zona de resguardo ou uma doca para a paragem do autocarro.-----

----- - Em seguida tomou a palavra o Sr. Vereador Dírío Ramos, da CDU, questionando se está previsto a ligação entre o Pico dos Barcelos e a Quinta do Leme.-----

--- - O Sr. Presidente informou que não estava previsto por agora, atendendo a que, a prioridade é para aqueles que ainda não têm acesso automóvel.-----

-----Continuando, este Vereador inquiriu se foram adquiridos por expropriação parcelas de terreno que inicialmente se destinavam ao futuro Campo do Marítimo, a norte da Praia Formosa.-----

--- - Em relação ao assunto, o Sr. Presidente esclareceu que a Câmara não expropriou nenhum terreno. Se houve transacções, estas foram entre os particulares e o Marítimo directamente. Por outro lado, o novo Plano do Amparo não alterou em quase nada a finalidade daqueles terrenos, não sendo praticamente possível ali construir.-----

-----Terminando a sua intervenção o Sr. Vereador Dírío Ramos, da CDU, abordou a questão do Ribeiro que passa junto da Escola

Salesiana, onde há um derrame de esgotos da rede pública directamente para o mesmo.-----

--- - O Sr. Vereador Costa Neves, do PSD, informou que foi detectada, pelos serviços da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, uma ligação clandestina duma moradia, já antiga, directamente para o ribeiro. Contudo, disse não haver qualquer rotura da conduta, embora a mesma se encontre nos limites da sua capacidade podendo, por isso, surgir problemas quando chove.-----

--- - O Sr. Presidente, sobre esta questão, disse que a obra de substituição da conduta já faz parte do programa da Câmara, estando prevista para dois mil e dez a sua execução.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - PROPOSTAS DA VERAÇÃO:-----

----- - **Criação de um parque urbano para a freguesia de Santo António:** - Após votação da proposta acima referida apresentada pela CDU, transcrita na acta da reunião anterior, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com a abstenção do PSD.--

----- - **Muralhas de protecção na Ribeira do Vasco Gil:** - Colocada à votação a proposta supra designada apresentada pela CDU, transcrita na acta da reunião anterior, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com a abstenção do PSD.-----

-----**Declaração de Voto do PS:** “O PS vota a favor, apesar de

saber que a Câmara já está a tratar dos assuntos”.-----

----- - **Reclassificação e reconversão profissional:** -

Relativamente à proposta em epígrafe apresentada pela CDU, transcrita na acta da reunião anterior, a Câmara, após votação, deliberou rejeitar, por maioria, com os votos contra do PSD e PS.---

-----**Declaração de Voto do PS:** “O PS abstém-se atendendo às informações prestadas pelo Dr. Pedro Calado, na reunião da semana passada.”-----

2 - URBANISMO:-----

-----**2.1 - Obras Particulares:** - Em presença da exposição da DRAGOAL – Investimentos Imobiliários, Lda. (procº 50689/08) acompanhada de dois pareceres sobre o projecto de licenciamento - substituição da obra de construção localizada na Avenida do Infante/Rua Dr. Brito Câmara, freguesia da Sé, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir nos termos anteriores e das informações dos serviços técnicos (refªs DU/DGU-2008-104-CR e DPE-332-2008).-----

----- - Presente requerimento de Irmãos Chaves, Sociedade de Construções, Lda. (procº 21541/08), solicitando a isenção do pagamento da taxa de licença de utilização referente ao edifício hoteleiro denominado “Funchal Design Hotel” situado na Rua da Carreira/Rua da Alegria, freguesia da Sé, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos da informação do Departamento Jurídico (refª 160/DJ/2008).-----

-----**Declaração de Voto do PS:** “Votamos contra ao pedido de

isenção do pagamento da taxa de licença de utilização, referente ao edifício hoteleiro “Funchal Design Hotel” pois, seria o mesmo que estar a dar um prémio a uma ilegalidade. A situação mantém-se ilegal, desde a sua aprovação e conseqüente projecto de substituição. A sua aprovação infringiu o que está definido para a Zona Central do PDM não cumprindo os objectivos estabelecidos para esta parte da cidade. Por outro lado, verificando os objectivos designados no P.O.T. relativamente aos edifícios que alberguem actividades turísticas em zonas urbanas, julgamos que não é cumprido o que aí está definido, ou seja: “A volumetria dos edifícios deve integrar-se na volumetria dominante da área em que se localizam, não podendo constituir elemento dissonante e destacado” o que, notoriamente não acontece com este edifício já construído. Desta forma, e tendo em conta o historial de todo este processo, a forma como o promotor se comportou, construindo o que não estava licenciado e não acatando as ordens da Câmara, somos da opinião que não merece sequer que seja considerado por esta Câmara o pedido de isenção do pagamento da taxa em questão. Como é que esta Câmara pode oferecer um prémio a tamanhas irregularidades?”.-----

3 – PESSOAL:-----

----- - **Acidentes na Via Pública/Indemnização:** - Perante a informação do Departamento de Ambiente (ref^a 089/RHD/2008), sobre os danos causados pela viatura de remoção (94-70-VC) na viatura particular Fiat Punto (88-62-RZ), pertencente a Ana Paula

Correia Gois, aquando da remoção de lixo no Beco dos Arrifes, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento nos termos da informação.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----
